ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025
Processo Administrativo nº 001.0001300/2025

DATA ADJUDICAÇÃO: 11 de setembro de 2025 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 11 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA DA REGISTRO DE PREÇOS: 11 de setembro de 2025 a 11 de setembro de 2026.

Pelo presente instrumento, o Município de JUREMA, Estado do Piauí, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Nossa Senhora do Pérpetuo Socorro, nº 11 – Centro – CEP: 64.782-000, inscrito no CNPJ nº 01.612.585/0001-63, representado pela Chefe do Executivo Municipal **Sra. KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 038.048.273-81, **RESOLVE**, registrar os preços das empresas **J DE HOLANDA D RIBEIRO LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.644.081/0001- 03, situada na Rua Major Jeronimo Belo, Nº 468 - Centro, CEP: 64.780-000, na cidade de Anísio de Abreu - PI, **E-mail:** celsoalan.vd@gmail.com, **Telefone:** (89) 98103-3524, neste ato representada pelo Sr. JORDAO DE HOLANDA DIAS RIBEIRO, brasileiro, maior, empresário, portador do CPF nº xxx.946.353-xx, empresa **A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.320.270/0001-69, situada na Rua Francisco Ribeiro de Castro, 252 - Centro - CEP: 64770-000 – São Raimundo Nonato - PI, **E-mail:** printerservice_impressoras@hotmail.com, **Telefone:** (89) 3582-1577, neste ato representada pelo Sr. ACÁCIO ROMEIRO DOS SANTOS, brasileiro, maior, empresário, portador do CPF nº xxx.447.233-xx, e a empresa **HIGH LEVEL COMERCIAL** - CNPJ 16.847.666/0001-10 I.E. 181.180.325.11, situada na Rua Paschoal Bonavina, 55, Vale do Sol - Araraquara - SP - CEP 14802-060, Telefone: (16) 3397-2999 - E-mail contato@hlcomercial.com, neste ato representada pelo Sr. LUCAS F. LOPES, brasileiro, maior, empresário, portador do CPF nº xxx.723.xxx-42, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Art. 40, II, Art. 82, da Lei nº. 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e Art. 1º, Lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 027/2025 de 26 de abril de 2025, e do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2025, e da **LEI Nº 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023,** e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MATERIAIS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, RECARGA DE CARTUCHO E TONNERS, SUPRIMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações especificas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA – PI, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

3.2 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação;

4. DO CONTRATO

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL/DETENTORA DA A.R.P.	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	MODELO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	1	CILINDRO COMPATÍVEL COM TONER DR3440 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN 3440, PRODUTO NOVO, COM RENDIMENTO DE NO MINIMO DE 2.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA DE PAGINA	UNID	EVOLUT	DR3442 - DCP-L5652DN	90	R$ 35,00	R$ 3.150,00
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	2	CILINDRO ORIGINAL KYOCERA	UNID	KYOCERA	KYOCERA	40	R$ 92,00	R$ 3.680,00
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	3	DISCO RIGIDO HD 1TB TECNOLOGIA HDD, COM INTERFACE SATA III, CAPACIDADE 1TB, VELOCIDADE DE 7200RPM, APLICACAO PC.	UNID	SEAGATE	HD 1TB	3	R$ 390,00	R$ 1.170,00
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	4	FOTOCONDUTOR: COMPATÍVEL COM A BROTHER DCP L5652DN	UNID	EVOLUT	DCP L5652DN	20	R$ 65,00	R$ 1.300,00
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	5	PEN DRIVE - CONECTIVIDADE 2.0, CONECTOR USB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 32 GB.:	UNID	MULTILASER	PEN DRIVE 2.0 32GB	100	R$ 27,00	R$ 2.700,00

A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	6	REFIL DE TINTA EPSON T544 PRODUTO ORIGINAL TINTA EPSON T544420 COR: AMARELO, CIANO, PRETO E MAGENTAL QUANTIDADE DE TINTA 65ML UTILIZACAO NOS MODELOS DE EQUIPAMENTOS: EPSON ECOTANK L3150, EPSON ECOTANK L3110 ,EPSON ECOTANK L5190, EPSON ECOTANK L3250, EPSON ECOTANK L3210	UNID	EPSON T544	T544 - L3150, L3110, L5190, L3250	70	R$ 65,00	R$ 4.550,00
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	7	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN3472- UTILIZADO NA IMPRESSORA DCP-L5652DN DCP-L5502DN MFC-L6702DW- PRODUTO NOVO,COM RENDIMENTO NO MÍNIMO 12.000 CÓPIAS. IMPRESSÕES	UNID	EVOLUT	TN3472 - L5502 DCP-L5652DN	195	R$ 55,00	R$ 10.725,00
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	8	TONER KYOCERA TK-1175 COR PRETA COMPATÍVEL, DE ALTO RENDIMENTO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, RECONDICIONADO OU RECARREGADO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL KYOCERA ECOSYS M2040DN IMPRESSÃO: 12.000 PG. TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I	UNID	D-CAMP	TK-1175 / M2040	165	R$ 125,00	R$ 20.625,00
LOTE I - VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS (QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)									**R$ 47.900,00**

RAZÃO SOCIAL/DETENTORA DA A.R.P.	**LOTE**	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**MARCA**	**MODELO**	**QUANT**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**

J DE HOLANDA D RIBEIRO LIMA LTDA	2	1	COMPUTADOR COMPLETO C/ MONITOR 19,5 LED TIPO I PROCESSADOR COMPATÍVEL, NO MÍNIMO, COM A 8ª GERAÇÃO INTEL CORE I5 OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE; MÍNIMO DE 4 NÚCLEOS; HD E MÍNIMO DE 240 GB SSD; PLACA MÃE COM NO MÍNIMO 2 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0; 8 GB DE MEMÓRIA DDR 4; PLACA DE REDE GIGABIT LAN 10/100/1000, CONEXÕES DE SAÍDA MULTI-VGA (HDMI/DVI/RGB); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO DE 64 BITS EM PORTUGUÊS (BRASIL) ORIGINAL; TECLADO ABNT2 USB; MOUSE ÓPTICO USB; MOUSE PAD; LEITOR/GRAVADOR DE CD/DVD E MONITOR 19,5 LED. MÍNIMO DE 12 MESES DE GARANTIA.	UNID	HP	NACIONAL	18	R$ 2.516,00	R$ 45.288,00
J DE HOLANDA D RIBEIRO LIMA LTDA	2	2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: MODELO DE REFERÊNCIA: BROTHER DCP-L5652DN; FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA; IMPRESSÃO: MÉTODO DE IMPRESSÃO A LASER; TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA MÁXIMO DE 8 SEGUNDOS; MEMÓRIA PADRÃO MÍNIMA DE 512 MB; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 42 PPM (CARTA/A4); RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO MÍNIMA	UNID	HP	NACIONAL	18	R$ 3.575,50	R$ 64.359,00

			DE 1200 X 1200 DPI; CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) AUTOMÁTICO; INTERFACE DE REDE EMBUTIDA ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0; COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA WINDOWS®, MAC OS®, LINUX; EMULAÇÕES: PCL6, BR-SCRIPT3 , IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7, XPS VERSION 1.0; CICLO DE IMPRESSÃO MENSAL MÍNIMO DE 50.000 PÁGINAS; VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO DE AO MENOS 3.500 PÁGINAS; CÓPIA: RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÍNIMA DE 1200 X 600 DPI; PERMITE CÓPIA SEM USO DO PC ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS MÍNIMO DE 70 FOLHAS; VELOCIDADE DA CÓPIA 42 PPM (CARTA/A4); REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO ENTRE 25% ~ 400%; FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS; CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO) AUTOMÁTICO; DIGITALIZAÇÃO: DIGITALIZAÇÃO PELO ADF; DRIVERS DE SCANNER INCLUSOS TWAIN, WIA.						
J DE HOLANDA D RIBEIRO LIMA LTDA	2	3	MOUSE APONTADOR (MOUSE) COM TECNOLOGIA ÓPTICA E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI (SEM ESFERA) DE 2 (DOIS) BOTÕES E 1 (UM) BOTÃO DE ROLAGEM (“SCROLL”), COM CONECTOR USB, SENDO VEDADO O	UNID	HP	NACIONAL	60	R$ 25,50	R$ 1.530,00

			USO DE ADAPTADORES:						
J DE HOLANDA D RIBEIRO LIMA LTDA	2	4	NOTEBOOK, PROCESSADOR GERAÇÃO INTEL® CORE™ I7-1255U (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.7GHZ), SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 11 HOME SINGLE LINGUAGEM (PORTUGUÊS – BRASIL), PLACA DE VIDEO UHD COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA, MEMÓRIA RAM, SSD DE 1TB PCIE NVME M.2. TELA: FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080), 120 HZ, WVA	UNID	HP	NACIONAL	26	R$ 3.976,60	R$ 103.391,60
J DE HOLANDA D RIBEIRO LIMA LTDA	2	5	SCANNER DE MESA SENSOR CMOS CIS DE 1 LINHA, INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, TAMANHO DO DOCUMENTO PARA DIGITALIZAR (LXC) 50,8 A 216MM X 54 A 356MM, ALIMENTADOR COM CAPACIDADE PARA ATÉ 60 FOLHAS DE 80G/M², RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600DPI, RESOLUÇÃO DE SAÍDA 150X150DPI, 200X200DPI, 240X240DPI, 300X300DPI, 400X400DPI, 600X600DPI, CICLO DE TRABALHO DIÁRIO RECOMENDADO DE ATÉ 4.000 DIGITALIZAÇÕES, MODO DE DIGITALIZAÇÃO E TIPOS DE ARQUIVOS QUE PODEM SER SALVOS: PRETO E BRANCO, DIFUSÃO DE ERRO, TEXTO APRIMORADO	UNID	HP	NACIONAL	5	R$ 2.988,48	R$ 14.942,40

J DE HOLANDA D RIBEIRO LIMA LTDA	2	6	TECLADO USB ALFANUMÉRICO. TIPO DE TECLADO: MEMBRANA. TECLA PLANA. MEDIDAS: 3CM DE ALTURA, 12CM DE LARGURA E 41.5CM DE PROFUNDIDADE	UNID	HP	NACIONAL	55	R$ 67,80	R$ 3.729,00
LOTE II – VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).									**R$ 233.240,00**
RAZÃO SOCIAL/DETENTORA DA A.R.P.	**LOTE**	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**MARCA**	**MODELO**	**QUANT**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA	3	1	ESTABILIZADOR POTENCIA 500VA OU W, TENSAO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMATICO 115/127/220, TENSAO DE SAIDA 115V, CONEXAO DE ENTRADA PLUGUE NBR 14136, CONEXAO DE SAIDA 6 TOMADAS NBR 14136, PORTA FUSIVEL EXTERNO, BOTAO LIGA E DESLIGA.:	UNID	CR ENERGIA	KEE 2.5BI	30	R$ 225,74	R$ 6.772,20
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA	3	2	NOBREAK 800VA MONO PRETO ESPECIFICAÇÃO : PODE SER LIGADO EM GRUPO GERADOR DE 47HZ A 63HZ PROTEÇÃO DE SOBRE POTÊNCIA TEMPORIZADA INDICADOR VISUAL DE POTÊNCIA CONSUMIDA ALTA TECNOLOGIA COM PLACA SMT MICROPROCESSADOR DE ALTA VELOCIDADE INDICADOR PARA TROCA DE BATERIA MODELO ENTRADA 120V / SAÍDA 120V POTÊNCIA (VA/W): 600VA 300W TOMADAS: 6 BATERIA: 1 X 7 AH SELADA EXP. BATERIA: NÃO TENSÃO BATERIA: 12V CARGA TÍPICA: 1 MICRO AUTONOMIA TÍPICA: 15 MINUTOS. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	UNID	CR ENERGIA	KSB 800	31	R$ 357,50	R$ 11.082,50
LOTE III – VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).									**R$ 17.854,70**

RAZÃO SOCIAL/DETENTORA DA A.R.P.	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	MODELO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
J DE HOLANDA D RIBEIRO LIMA LTDA	4	1	TABLET TELA DE 10.1; RESOLUCAO DE 1920X1080 PIXELS COM 16 MILHOES DE CORES; TOUCH SCREEN MULTI-TOUCH; PROCESSADOR DE 8 NUCLEOS; FREQUENCIA DE CLOCK DE 1.6 GHZ; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16 GB; MEMORIA RAM DE 2 GB; SLOTS DE EXPANSAO PARA MICRO SD DE 200 GB; PORTAS DE COMUNICACAO: USB 2.0;CONECTIVIDADE: BLUETOOTH V4.2, WIFI 802.11 E GPS/GLONASS; AUDIO: COM ALTO FALANTES INTEGRADOS; MICROFONE INTEGRADO; CAMERA FRONTAL COM RESOLUCAO DE 2 MEGAPIXEL; CAMERA TRASEIRA COM RESOLUCAO DE 8 MEGAPIXEL COM FOCO AUTOMATICO E FLASH; SENSORES: ACELEROMETRO, POSICIONAMENTO E LUZ RGB; DIMENSOES APROXIMADAS DE 254X155X8MM;PESO APROXIMADAMENTE 525 GRAMAS; BATERIA DE 7300 MAH; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 6.0; GARANTIA DE 12 MESES; ACESSORIOS: COM CARREGADOR, MANUAL E EMBALAGEM ORIGINAL.	UNID	PROPRIA	PROPRIO	15	R$ 1.138,00	R$ 17.070,00
LOTE IV – VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS (DEZESSETE MIL E SETENTA REAIS).									**R$ 17.070,00**

RAZÃO SOCIAL/DETENTORA DA A.R.P.	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	MODELO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL

A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	5	1	INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM COMPUTADOR	UNID	SERVIÇOS PROPRIO	INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM COMPUTA-DOR	60	R$ 81,00	R$ 4.860,00
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	5	2	INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM NOTEBOOK	UNID	SERVIÇOS PROPRIO	INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM NOTEBOOK	70	R$ 81,00	R$ 5.670,00
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	5	3	MANUTENÇÃO EM COMPUTADOR	UNID	SERVIÇOS PROPRIO	MANUTENÇÃO EM COMPUTADOR	60	R$ 135,00	R$ 8.100,00
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	5	4	MANUTENÇÃO EM NOTEBOOK	UNID	SERVIÇOS PROPRIO	MANUTENÇÃO EM NOTEBOOK	60	R$ 155,00	R$ 9.300,00
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	5	5	MANUTENÇÃO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL KYOCERA	UNID	SERVIÇOS PROPRIO	MANUTENÇÃO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL KYOCERA	66	R$ 168,00	R$ 11.088,00
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	5	6	MANUTENÇÃO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP - L5652DN	UNID	SERVIÇOS PROPRIO	MANUTENÇÃO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP -	85	R$ 195,00	R$ 16.575,00
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	5	7	MANUTENÇÃO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON	UNID	SERVIÇOS PROPRIO	MANUTENÇÃO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON	65	R$ 179,00	R$ 11.635,00
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	5	8	RECARGA DE CARTUCHO TONER BROTHER	UNID	SERVIÇOS PROPRIO	RECARGA DE CARTUCHO TONER BROTHER	300	R$ 64,00	R$ 19.200,00
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	5	9	RECARGA DE CARTUCHO TONER KYOCERA	UNID	SERVIÇOS PROPRIO	RECARGA DE CARTUCHO TONER KYOCERA	196	R$ 87,00	R$ 17.052,00
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	5	10	REPARO EM KIT DE LIMPEZA IMPRESSORA EPSON JATO DE TINTA	UNID	SERVIÇOS PROPRIO	REPARO EM KIT DE LIMPEZA IMPRESSORA EPSON JATO DE	50	R$ 139,00	R$ 6.950,00
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	5	11	REPARO EM PLACA FONTE DE IMPRESSORA LASER	UNID	SERVIÇOS PROPRIO	REPARO EM PLACA FONTE DE IMPRESSORA LASER	65	R$ 130,00	R$ 8.450,00
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	5	12	REPARO EM UNIDADE DE IMAGEM DE IMPRESSÃO LASER	UNID	SERVIÇOS PROPRIO	REPARO EM UNIDADE DE IMAGEM DE IMPRES-SÃO LASER	65	R$ 140,00	R$ 9.100,00
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	5	13	SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE FUSÃO IMPRESSORA LASER	UNID	SERVIÇOS PROPRIO	SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE FUSÃO IMPRES-SORA LASE	65	R$ 138,00	R$ 8.970,00
LOTE V – VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).									**R$ 136.950,00**

5. VALIDADE DA ATA:

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.3 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.3 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.4 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso ajam, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.5.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.5.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.5.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6 O registro a que se refere o item 5.6.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO:

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6.2 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.2.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.2.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.2.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2025; ou

6.2.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.26.2 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2025.

7. DAS PENALIDADES:

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2025), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2025).

7.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS:

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jurema, (PI), em 11 de setembro de 2025.

_____

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Jurema– PI
Gerenciadora da Ata de Registro de Preços/ARP

EMPRESAS DETENTORAS DA ARP/REPRESENTANTES LEGAIS DOS FORNECEDORES REGISTRADOS:

FORNECEDOR:	**J DE HOLANDA D RIBEIRO LIMA LTDA**
CNPJ:	22.644.081/0001- 03
ENDEREÇO:	Rua Major Jeronimo Belo, Nº 468 - Centro, CEP: 64.780-000, na cidade de Anísio de Abreu - PI
CONTATOS:	**E-mail:** celsoalan.vd@gmail.com, **Telefone:** (89) 98103-3524
REP. LEGAL:	JORDAO DE HOLANDA DIAS RIBEIRO
ASSIANTURA:	x
FORNECEDOR:	**A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
CNPJ:	12.320.270/0001-69
ENDEREÇO:	Rua Francisco Ribeiro de Castro, 252 - Centro - CEP: 64770-000, na cidade de São Raimundo Nonato - PI
CONTATOS:	**E-mail:** printerservice_impressoras@hotmail.com, **Telefone:** (89) 3582-1577
REP. LEGAL:	ACÁCIO ROMEIRO DOS SANTOS
ASSIANTURA:	x
FORNECEDOR:	**HIGH LEVEL COMERCIAL**
CNPJ:	16.847.666/0001-10
ENDEREÇO:	Rua Paschoal Bonavina, 55, Vale do Sol - Araraquara - SP - CEP 14802-060
CONTATOS:	**E-mail:** contato@hlcomercial.com, **Telefone:** (16) 3397-2999
REP. LEGAL:	LUCAS F. LOPES
ASSIANTURA:	x

TESTEMUNHAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
TESTEMUNHA 1	
CPF:	
TESTEMUNHA 2	
CPF:	